

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 57/2020**

Processo nº 23086.003571/2020-51

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, Reitoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Autorização da continuidade dos Estágios em andamento que se enquadrem na modalidade Teletrabalho/UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 140ª REUNIÃO, SENDO A 25ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA ocorrida em 14 de abril de 2020 **AUTORIZA** a continuidade dos Estágios em andamento que se enquadrem exclusivamente na modalidade teletrabalho, conforme Art. 5º da Medida provisória Nº 927, de 22 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/04/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082899** e o código CRC **2C7EC6EA**.